ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
''Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021''

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5518/2025
Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para (UBS) Unidade Básica de Saúde Cohab Blocos do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1240-03/FNS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para (UBS) Unidade Básica de Saúde Cohab Blocos do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1240-03/FNS.

A modernização tecnológica dos computadores é crucial para a gestão de dados, controle de estoque, elaboração de relatórios e comunicação com outros serviços de saúde. Essa atualização possibilita um fluxo de informações mais eficiente, assegurando a precisão dos dados e a proteção das informações dos pacientes. Além disso, computadores mais avançados oferecem acesso a softwares e aplicativos atualizados, que podem agregar novas funcionalidades e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos.

A aquisição de equipamentos e mobiliários adequados nos ambientes de atendimento aos pacientes é, de fato, um aspecto fundamental para garantir não apenas o conforto, mas também a segurança dos usuários. Ambientes bem estruturados e acessíveis contribuem para que os pacientes se sintam acolhidos e respeitados, o que é vital para a construção de uma relação de confiança entre o profissional de saúde e o paciente.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a Sede da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1240-03/FNS cadastrada junto ao Ministério da Saúde.

a) A entrega será efetuada de forma integral, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do empenho pelo fornecedor.

a) Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues, **após agendamento prévio**, através do e-mail **almox.sms@sapucaiadosul.rs.gov.br** ou pelo telefone (51)34525551, no seguinte endereço – Almoxarifado da SMS, Endereço: Rua Lindolfo Collor, N° 366, esquina com a Rua Manoel Serafim – Centro, Sapucaia do Sul - RS, 93.220-250, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira.

b) Poderá ser adotado outro local de entrega, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

c) Especificações e Quantidades:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade
Equipamentos de T.I.C. - computadores ELEMENTO DE DESPESA - 34490524100000000000			
01	**Computador (Desktop-Básico)** - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O	Un	14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.		
02	**Computador Portátil (Notebook**) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Antirreflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou	Un	03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.		
03	**Tablet** - Especificação mínima: Sistema operacional Android 14, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 128GB; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 12MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	02
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ELEMENTO DE DESPESA - 34490521200000000000			
04	**Ar Condicionado -** SPLIT CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs, versão quente/frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses no equipamento e compressor.	Un	13
05	**Geladeira / Refrigerador -** Capacidade 260 a 299 L. 02 (duas) portas, freezer que atinge até -18oC. 220 Volts. Eficiência Energética Classe A. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	01
06	**Bebedouro/ Purificador Refrigerado –** Em aço inox, bivolt; Sistema interno de filtração com 3 etapas de filtragem; Capacidade para refrigerar no mínimo 2 litros de água por hora. Com 2 torneiras, uma de jato para a boca e outra de jato para copo ou squeezes. Dimensões aproximadas 112 x 32 x 32 cm. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	02
07	**Forno Microondas** – Capacidade de 26 a 30 litros; Diâmetro do prato de 28,50 a 32,5 cm; potência de 1100 a 1450 watts, voltagem 220V; faixa de classificação "A" no consumo de energia; cor branca. Garantia mínima de 12(doze)meses.	Un	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

08	***Fogão a gás*** *- Em aço inox 06 bocas - acendimento elétrico, luz no forno, forno autolimpante, tampa de vidro temperado total, mesa em inox lisa, avançada e vedada, queimadores de aço família/médio, grades esmaltadas, forno seguro com válvula de segurança, proteção térmica com vidro duplo no forno, capacidade forno 93 l, potência queimador família 2700 w, potência queimador médio 2100 w, peso aproximado 95 kg, 110/220v, cor branca; com registro e mangueira para gás. – Garantia 12(doze) meses.*	Un	01
09	**Balde a pedal** - Lixeira em Aço Inoxidável de 30 a 49 Litros, com Pedal e Cesto Interno Removível em Polipropileno, Estrutura externa em inox, Medidas mínimas Diâmetro: 29 cm, Altura: 64,5 cm, Cesto interno medidas mínimas: Diâmetro superior: 26,5 cm, Diâmetro inferior: 21,5 cm, Altura: 59 cm. Garantia mínima 03(três) meses.	Un	07
10	**Balde/Lixeira** – Capacidade de 11 até 20 litros, material em aço ou ferro pintado. Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	02
11	**Escada com 2 degraus –** Confecção em aço inoxidável, dois degraus revestidos em Material Sintético Antiderrapante. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm, Largura: 37cm, Altura: 41cm. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento - Garantia mínima 12 (doze) meses	Un	09
MOBILIÁRIO EM GERAL ELEMENTO DE DESPESA - 34490524200000000000			
12	**Armário –** em aço, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 03 ou 04 prateleiras com capacidade mínima para 20 kg (cada). Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	16
13	**Armário Vitrine** - 02 Portas | Material de confecção: Aço ou ferro(pintado) | Possui laterais de vidro, porta com fechadura e chaves; de 4 a 6 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões aproximadas do armário Dimensões do armário (gabinete): 0,65 a 0,70Lx 0,40 a 0,50P x 1,45 a 1,50Am; Dimensões totais aproximadas do armário: 0,65 a 0,70L x 0,40 a 0,50P x 1,65Am a 1,70Am; Distância entre prateleiras: 0,26m.Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

14	**Mesa de Escritório** - 1,5 x 0,60, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses	Un	10
15	**Mesa de Reunião** - Redonda confeccionada em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo e 25x25 e 50x30 com niveladores nos pés. Medidas 1,20m diâmetro x 0,75m altura. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	02
16	**Mesa para refeitório** – 06 (seis) lugares, confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas, na cor BEGE estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo. Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	02
17	**Cadeira Fixa-** Estrutura em tubo industrial 7/8 (parede 1,06mm). Com 4 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90). Proteção de superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó secagem em estufa. Fechamento dos topos com ponteiras em polipropileno 100% injetado. Assento (400x390mm) espessura 450 mm e encosto (370x290mm) espessura 350 mm, em compensado multi-laminado anatômico. Espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado a estruturas através de parafusos. Altura do assento ao chão 430 mm e altura do encosto ao chão 845 mm. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

18	**Cadeira para Obeso -** Cadeira Reforçada Para Obeso Linha Plus Size, suporta até 200 kg, com base giratória e Rodinhas; Com Regulagem de Altura; revestimentos do assento e encosto em Corvin/vinil, medidas aproximadas: Altura total da cadeira: 93 cm ~ 103 cm; Altura do Assento ao chão: 45 cm / 55 cm; Altura do Encosto: 49 cm; Largura do Encosto: 53 cm; Largura do Assento: 53 cm; Profundidade do Assento: 50 cm - Garantia mínima de 3(três) meses.	Un	01
19	**Longarina de 3 (três) lugares** - Estofado, tipo secretária, sem braços com estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Soldagens dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Assento e encosto estofados revestidos em tecido na cor preta. PRODUTO DEVE ESTAR EMCONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 – MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICASFISICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima de 03 (três) meses.	Un	06
Equipamentos para áudio, vídeo e foto Elemento de despesa - 34490523300000000000			
20	**Televisor Smart** - TV tela de 41", UHD 4K com tecnologia LED que proporciona imagens nítidas e vibrantes, 60Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K. Conectividade via Bluetooth e Wi-Fi, 3 entradas HDMI e 1 USB. Bivolt. Acessórios: controle remoto e manual. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	01
21	**Aparelho DVD** – Possui portas: USB Reprodução: DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/ DVCD/ JPG/MP3;possui cabo áudio/vídeo; controle remoto, alimentação: Bivolt ou 220V – Garantia de no mínimo 12(doze) meses.	Un	01
22	**Aparelho de som** - Entradas: USB, Reprodução: CD/MP3, controle remoto, manual de instrução. – Garantia mínima de 12(doze)meses.	Un	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

23	**Projetor Multimídia (Datashow**) - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima – 3(três) meses.	Un	01
24	**Tela de Projeção** - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento – Garantia mínima 06(seis) meses.	Un	01
Aparelhos, equipamentos, e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares Elemento de despesa - 34490520800000000000			
25	**CONJUNTO CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETO -** - uma cadeira FLEX/ambidestra com estrutura de aço e com base em aço maciço fosfatizada de espessura mínima de 0,8cm com tratamento antioxidante e pintada em **tinta epóxi** a fim de inibir uma possível ação corrosiva. As estruturas deverão ter proteção UV(descrito no manual do equipamento), o estofamento 100% em PVC de espuma injetada com revestimento laminado sem costuras, braços com sistema pneumático movimentável e/ ou flexível. Encosto de cabeça biarticulável e com regulagem de altura. Caixa de	Un	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	ligação integrada. **Braço de apoio para o paciente 1 fixo e 1 rebatível com estrutura de metal**. Capacidade de elevação 200kg. Pedal de comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 220v ~ 50/60hz. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray. Cor a definir posteriormente. - Equipo odontológico FLEX – Equipo composto por: Braço com trava pneumática; 01 seringa tríplice com bico giratório de três funções (ar, água e spray), removível e autoclavável; 01 terminal para micromotor pneumático; 01 terminal para alta rotação; 01 pedal progressivo para acionamento das pontas; 01 tampo de INOX removível, unidade de água , produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. - Unidade auxiliar deverá ser composta por dois sugadores do tipo Venturi, as mangueiras que compõe o terminal deverão ser lisas e flexíveis, sendo um com diâmetro de 6,3 mm e outro com 9,5 mm com um separador de detritos, suctora de plástico injetado de alta resistência com proteção UV, suporte de aço removível, cuba esmaltada removível, registro de água de fácil acesso, totalmente acoplada à cadeira, acompanhando os movimentos de subida e descida da mesma; a tubulação das ligações de entrada e saída de esgoto deverão ser ocultas e/ ou embutidas, o corpo da unidade deverá ser de material resistente a pequenos impactos na cor branca dental; - Cuba: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água. Sistema de regulagem da vazão da água que permite a regulagem fina do fluxo de água. Reservatórios translúcidos de 1000ml para água das peças de mão e seringa tríplice. Unidade de água e cuba rebatível em 90º		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. - Refletor com proteção UV, deverá ter braço articulado acoplado a cadeira – Refletor refletor led monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena. Espelho multifacetado com tratamento multicoating dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente, puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º. Intensidade: até 25LUX. - Pedal de comando deverá ser autônomo, com todas as funções integradas: 4 movimentos individuais da cadeira, mais 2 automáticos, acionamento dos instrumentos e do refletor; - Mocho odontológico: o estofamento deverá ser da mesma cor e material do estofamento da cadeira, composto por 5 rodízios, mecanismo de regulagem de altura localizado a baixo do assento, impulsionado por um sistema pressurizado a gás, sem aro de sustentação para os pés e regulagem de altura e angulação do encosto. - Caneta de Alta Rotação: corpo e cabeça confeccionados em latão (metal duro). Formato ergonômico, extremidade inclinada, corpo de espessura fina com ranhuras antiderrapantes e que garanta facilidade na assepsia. Baixo nível de ruído e vibração. Rolamentos de esferas cerâmica e bucha guia em metal duro. Rotação máxima de 380.000 rpm. Autoclavável a até 135ºC. Irrigação triplo spray. Consumo de ar de 30 a 32 L/min. Acoplamento borden (2 furos). Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras(psi). Fixação das Brocas - Sistema Push Button, ativação por meio de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). As especificações solicitadas, inclusive os rolamentos de cerâmica, devem constar no manual que acompanha o produto. Registro na ANVISA, certificado no INMETRO, com assistência técnica credenciada na região metropolitana de Porto Alegre e interior do estado do RS, garantia mínima de 1 ano;		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	- Kit Micro Motor e Contra-ângulo de Baixa Rotação: corpo confeccionado em alumínio anodizado com cabeça em liga metálica de cobre e zinco. Transmissão 1:1. Encaixe ao micro motor pneumático através de acoplamento intra (universal): com giro de 360 graus. Spray único externo. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm.. Baixo nível de ruído e vibração. Sistema de pinça tipo trava, constituídos com componentes de alta previsão com rolamentos que evitem o sobre aquecimento do instrumento. Autoclavável até 135°C; - Peça Reta com encaixe no micro motor; Registro na ANVISA, certificado no INMETRO, com assistência técnica credenciada na região metropolitana de Porto Alegre e interior do estado do RS, garantia mínima de 1 ano. Deverá constar manual de instrução e funcionamento acompanhando o equipamento, constando a descrição do produto. Garantia mínima de 1 ano. A montagem do equipamento deve ser providenciada pela empresa que realizar a venda do produto. Deve acompanhar manual com as características solicitadas. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**		
26	**Banqueta** – Em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura, Altura média mínima 400mm, altura média máxima 700mm. – Garantia 12 meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**	Un	04
27	**Bomba de vácuo odontológica** - (Equipamento para sucção de alta potência de resíduos líquidos e sólidos gerados durante o atendimento); Potência mínima de 1,2 CV; vácuo máximo gerado de 450 mmHg/28,19 inHg; com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente ; Tensão: Bivolt 127V~ - 60Hz 220V~ - 60Hz; Turbina totalmente em metal com liga a base de cobre e estanho; Eixo da turbina em metal inoxidável; Filtro coletor de detritos com abertura superior; Válvula solenoide que corta e libera instantaneamente a passagem de água; Silenciador; Comando de acionamento eletrônico que mantém a sucção por alguns segundos ao colocar o suctor no suporte - Garantia de 12(doze)	Un	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**		
28	**Mocho Odontológico** (com encosto) - Tipo de cadeira giratória ergonômica, **base giratória** com cinco pés construída em tubos de aço e é revestida com uma base termoplástica. **Assento do mocho** fabricado em espuma injetada de poliuretano de alta densidade e reforçada com compensado de madeira com revestimento em couro sintético, regulagem de altura a gás através de alavanca lateral com regulagem mínima de 43cm e máxima de 54cm. **Encosto do mocho** em espuma injetada de poliuretano de alta densidade em formato anatômico e revestimento em couro sintético. Cor azul escuro ou cinza. Garantia mínima 01 (um) ano. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**	Un	02
29	**Cadeira de Rodas tipo padrão (adulto) -** Especificação técnica: confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e rebatíveis, podendo ser removíveis ou não, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com ou sem roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**	Un	01
30	**Cadeira de rodas Pediátrica(Infantil) –** Em aço ou ferro pintado, apoio para os braços escamoteável, apoio para os pés removíveis, com elevação de pernas, medidas aproximadas: Largura do Assento: 36 cm, Profundidade do Assento: 40 cm, Altura Encosto: 36 cm, Altura do Assento ao Chão: 47 cm, Comprimento Total da Cadeira: 69	Un	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	cm, Largura Total Aberta: 61 cm, Largura Total Fechada: 35 cm, Altura do Chão à Manopla: 94 cm, Peso da Cadeira: 12 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm, Altura do Assento ao AP de Braço: 16 cm – Garantia mínima 6(seis) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**		
31	**Detector Fetal** – Portátil, Digital, Tela: LCD Colorida 2,4''; Modo de exibição: Gráfico e Numérico; Faixa de frequência cardíaca fetal: 30~240 bpm - Precisão: ± 2%;Faixa de frequência cardíaca materna: 40~200 bpm - Precisão: ± 2%;Intensidade do transdutor: 10mW/cm2 ou menos; Frequência do ultrassom: 2 MHz ou 3 Mhz; Tipo de transdutor: Modelo destacável (Intercambiáveis); Estimulador acústico: Alto (100Hz) / Baixo (75Hz); Sensibilidade: A partir da 10ª semana de gestação; Interface com PC: Software dedicado permite salvar e gerenciar dados de FCF e do som cardíaco; Medições da gestante: Frequência Cardíaca, IMC, % Gordura; Dimensões do monitor: 132mm x 66mm x 27,6mm; Dimensões do transdutor: (2 MHz ou 3 Mhz) 162mm x 29,3mm x 27,8mm; Desligamento automático: Som mudo: 1 minuto; Desligamento: 3 minutos sem utilização; Display LCD colorido; modos de operação: Modo Número de Frequência Cardíaca Fetal (FCF);Modo Gráfico de Frequência Cardíaca Fetal (FCF); Função de Estimulação Acústica; Modo de Índice de Massa Corporal (IMC); Modo Tendência IMC; Alimentação por 2 pilhas alcalinas 1.5V.5 - Garantia: 12 Meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	04
32	**Mesa ginecológica** - Fabricada em MDF de 15mm texturizado. Com duas portas e três gavetas com puxadores metálicos e prateleira interna Leito estofado com espuma D28 com espuma de 5cm de altura revestido em courino dividido em três partes (cabeceira, assento e perneira); Cabeceira e Perneira com regulagem através de cremalheiras. Capacidade de peso: 180 kg ; Acompanha: Suporte de Lençol; 01 Par de porta-coxas revestido em courino; Cuba em inox. Dimensões aproximadas do leito: 180 cm (estofado lateral todo aberto) x 60 cm de largura x 80 cm de altura - Garantia	Un	04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**		
33	**Mesa Auxiliar** - 40X40X80CM A 40X60X80CM | Aço inoxidável, Pés tubulares de 3/4 em aço inox com rodízios de 2", tampo, prateleira e varandas em aço inox. Garantia mínima – 03 (três) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02
34	**Mesa de Mayo -** Unidade mesa técnica mesa, mayo, material estrutura tubular em aço inox, com 3 rodízios, altura mínima aproximada: 0,77 metros, altura máxima aproximada: 1,25 metros, dimensões da bandeja: 43cm (comprimento) x 30,5cm (largura) – Garantia mínima 3 meses **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	06
35	**Biombo Triplo Hospitalar**-Dobrável Para Ambos os Lados, Cortina Impermeável, aço inoxidável, com rodízio, medidas aproximadas Aberto: 1,80 m (L) x 0,47 m (C) x 1,80 m (A)– Cor: branca- Garantia mínima – 03 (três) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	07
36	**Negatoscópio** - 2 corpos, construído em chapa de aço inox ou esmaltado com frente de acrílico leitoso, fixação de RX por roletes, bivolt, Iluminação através de LED, Dimensões externas aproximadas: comprimento 65 cm, largura 0,47 cm, profundidade 0,09 cm. Cubagem 0,03611 M³ Peso aproximado 9 KG. Obedece a norma NBR 14136 - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	01
37	**Esfigmomanômetro infantil** - (Aparelho medidor de pressão arterial) -Portátil, contendo Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insulfladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e	Un	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

	Válvula de Metal com esfera em aço inox com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. Braçadeira (22,5cm x 7,5cm e Circunferência de braço 10 a 18cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Importante que o equipamento tenha uma abrangência da circunferência do braço de 10cm a 18cm (tamanho manguito de 06cm x11cm). Dimensões aproximadas. Atenção: Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro n° da portaria do INMETRO. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses contra defeitos de fábrica. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**		
38	**Esfigmomanômetro Adulto**-Aparelho medidor de pressão arterial, portátil, contendo Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insulfladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. Braçadeira (Circunferência de 18 - 35cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente(firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Garantia mínima – 12 (doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**	Un	10
39	**Esfigmomanômetro Adulto Obeso**- FEIXE EM VELCRO, MATERIAL DE CONFECÇÃO - NYLON -Aparelho medidor de pressão arterial,	Un	04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	portátil, contendo Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insulfladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. Braçadeira (51cm x 14cm) confeccionada em tecido de nylon lavável,resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Atenção: Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro n° da portaria do INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses contra defeitos de fábrica. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**		
40	**Oftalmoscópio -** Composição /iluminação/ alimentação: 5 aberturas/led/carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio. – Garantia mínima de 3 (três) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	04
41	**Estetoscópio Adulto** - Duplo; material de confecção do auscultador em aço inoxidável - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	10
42	**Estetoscópio Infantil -** Auscultador inoxidável, duplo, tubo com design que elimina ruídos, registrado na Anvisa - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02
43	**Oxímetro de Pulso –** De mesa com 01 sensor reutilizável, Tela LCD colorido de 5 a 10 polegadas, medição de 30 a 250 BPM, leitura de 0 a 100, perfusão na tela, alimentação bivolt e bateria. Com certificado do INMETRO -Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

44	**Lanterna Clínica** - O corpo de alumínio; Lâmpada de LED, Luz Branca, Luz Quente (AMARELA), Clipe para bolso, Alta iluminação, Alimentação: Bateria Interna, Dimensões aproximadas: 14.0x130.0mm - Garantia mínima 3(três) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	04
45	**Mesa Para Exames Clínicos** - Com Gabinete; Estrutura em Madeira ou MDF com bordas de PVC;3 gavetas fabricadas em MDF com puxadores;2 compartimentos com portas fabricados em MDF; Leito acolchoado em espuma, revestimento em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheiras; Suporte para lençol de papel descartável; Dimensões: Alt. 85cm x Comp. 1,85m x Larg. 60cm Peso: 80kg. Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	05
46	**Andador Ortopédico** - Aplicação adulto; material alumínio anodizado; dupla barra de sustentação; tipo pés pés; com ponteiras em polipropileno; altura regulável - Garantia mínima 6 meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	01
47	**Foco Refletor Ambulatorial** - Sistema de iluminação com lâmpada led; Haste superior flexível; Alimentação bivolt ou 220 v, 50/60 Hz; Altura regulável entre 90 cm e 164 cm; Iluminância de 15.000 lux (Distância de 500 mm);Potência: 5 W - Garantia: 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02
48	**Eletrocardiógrafo** - Portátil; especificação mínima: Tela Touch Screen de 8.4"; Armazenamento interno de até 500 ECGs, com possibilidade de expansão via USB ou rede;12 canais; comunicação com computador; operação direta no console; Transmissão de dados via Wi-Fi ou LAN, com exportação em formatos PDF/DICOM/XML; impressão direta no equipamento em A4; taxa de amostragem 8000 p/s; alimentação bivolt e bateria de lítio recarregável; peso até 3 kg - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02
49	**Fotopolimerizador de Resinas** – Especificação mínima: Led; sem fio; sem radiômetro; Tensão: Bivolt (127V/220V)	Un	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	Consumo: 10VA; Frequência: 50/60 Hz; Acessório que acompanha o produto: Protetor ocular, Ponteira acrílica de polimerização, Bateria 3,7 V de 2000 mAh, com autonomia de 2h de tratamento, Base carregadora - Garantia 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**		
50	**Seladora –** Acionamento a pedal tipo: a pedal // aplicação: grau cirúrgico. acionamento por pedal; chave seletora de temperatura (0 a 300 °c); tensão 127/220v; potência: 200 a 400 watts; largura da selagem: 8 a 15 mm; comprimento da selagem: 25 a 35 cm; altura equipamento: 83 a 95 cm; características: seladora com acionamento a pedal; com temporizador para regulagem do tempo de solda; dotada de bandeja de apoio regulável; selagem instantânea (não necessita pré-aquecimento); ideal para embalagem hospitalares; pintura epóxi; voltagem 110 ou 220v com seletor de voltagem; usa fita chata de níquel cromo 3mm de largura - Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02
51	**Lavadora Ultrassônica até 15 litros** - Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade 10 a 15 litros; Alimentação Bivolt ou 220V – Garantia 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS Elemento de despesa - 344905230000000			
52	**Nobreak (Para Computador/Impressora)** - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 220 V. Alarme audiovisual.	Un	08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.		
Registra o valor das despesas com tidos os aparelhos de medição ou contagem Elemento de despesa - 34490520401000000000			
53	**Balança Antropométrica Infantil -** Digital; Capacidade de até 16 kg; Displays de LED de 6 dígitos (20 mm de altura e 7 mm de largura) para operador (frontal) e paciente (traseiro); Painel à prova de respingos com 2 teclas (ZERO e TARA); Concha anatômica com medidas mínimas de 540x290 mm em material anti-germes; Pés reguláveis para estabilidade; Cobertura em plástico para fácil limpeza; Fonte externa com chaveamento automático de 110 a 240 V; Função TARA até 100% da capacidade máxima de pesagem; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02
54	**Balança Antropométrica Adulto -** Digital; Capacidade máxima 200 kg; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Medidas aproximadas da Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos(medidas aproximadas) de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epóxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02
55	**Balança Antropométrica para Obesos** - Digital; Capacidade máxima 300 kg; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Medidas aproximadas da Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos(medidas aproximadas) de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epóxi; Padrão	Un	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**		
56	**Balança Digital Portátil** - Modo de operação: digital; capacidade máxima de pesagem: no mínimo 200kg; Material de confecção: estrutura em aço; Peso líquido da balança: máximo 6kg; Display integrado; Possui tara - Garantia mínima 12 (doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02
57	**Estadiômetro**: Tipo: Transportável, Material: Alumínio, Aferição [cm]: Até 220; Graduação [cm]: 0,1; Escala: Em milímetros; Haste de medição: Dobrável, Base: Sim, Acessórios: Bolsa para transporte. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	04
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE Elemento de despesa - 344905237000000			
58	**Roteador (LAN)** - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). 4 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	01
59	**Switch** - Especificação mínima: com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP	Un	02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

	1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade derouting /switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente;Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.		

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a 0execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e constantes da Proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde - Proposta nº 11413.810000/1240-03/FNS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão de que a melhor solução técnica e econômica para o Município é a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes constantes na proposta.

Por tratar-se de Recursos do Fundo Nacional de Saúde, o valor de Referência é o especificado na Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS – RENEM, os valores são os constantes do sistema para o Exercício de 2024, Exercício do cadastro da Proposta.

Visando auxiliar as instituições de saúde no momento do cadastro da proposta na criação das especificações técnicas para aquisições de equipamentos e materiais permanentes o Ministério da Saúde, a partir do ano de 2014, passou a disponibilizar especificações e preços sugeridos para os itens da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM). As especificações e preços sugeridos não possuem caráter obrigatório, entretanto, representam características que podem ser acatadas, ou não, pelas instituições de saúde no momento do cadastro/alteração das propostas. Sempre que houver alteração nas especificações e preços sugeridos, a proposta cadastrada será submetida à criteriosa análise técnico-econômica pelos analistas da Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura (COAINF) podendo, ou não, gerar emissões de pareceres de diligência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

Com relação aos valores: No momento do cadastro dos itens na plataforma do INVESTSUS, o Município tem a opção de alterar o valor proposto/sugerido dos itens que constam no sistema estimar o valor, mediante a inserção de 03 (três) orçamentos; ou pode utilizar o valor estimado pelo Ministério da Saúde no momento do cadastro da Proposta/Projeto junto ao Fundo Nacional de Saúde. Cabe salientar que o valor do item constante na proposta relativo à fonte de recurso do Ente Federal será o limite aceito na prestação de contas, não sendo autorizada a utilização do recurso transferido para além do valor pactuado. Portanto, alteração posterior de valores em caso de aumento de preços, ainda que comprovado mediante orçamentos no momento do planejamento da licitação, somente poderá ser utilizado recurso próprio do Município.

Caso o Município opte por estimar os valores, a Proposta é submetida à análise pelos Técnicos do Ministério da Saúde, procedimento que costuma ser longo, podendo atrasar o trâmite para os repasses, que já ocorrem, em média, um ano após o cadastro da proposta.

Ressalta-se ainda que não é possível encaminhar uma proposta para avaliação do Ministério da Saúde, com valor superior ao destinado na proposta que foi cadastrada no sistema INVESTSUS pelo parlamentar ou outro instrumento legal.

A Secretaria de Saúde, em todas as propostas, faz opção pelo valor sugerido pelo Ministério, tendo em vista que é a alternativa mais rápida e melhor aceita pelos técnicos que analisam os projetos, bem como facilita a aprovação da prestação de contas, uma vez que usa o valor estimado e a descrição fornecida pelo próprio Ministério da Saúde. E, nesse caso, o valor de referência será o valor sugerido no sistema SIGEM.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), conforme valores estimados e sugeridos pelo Ministério da Saúde.

Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	Valor Unitário em R$ - SIGEM	Valor Total em R$
Equipamentos de T.I.C. - computadores ELEMENTO DE DESPESA - 34490524100000000000					
01	**Computador (Desktop-Básico)** - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que	Un	14	3.771,00	52.794,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.				
02	**Computador Portátil (Notebook**) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Antirreflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	03	4.025,00	12.075,00
03	**Tablet** - Especificação mínima: Sistema operacional Android 14, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 128GB; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd;	Un	02	3.590,00	7.180,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

	Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 12MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro. Garantia mínima – 12 (doze) meses.				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ELEMENTO DE DESPESA - 34490521200000000000					
04	**Ar Condicionado -** SPLIT CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs, versão quente/frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses no equipamento e compressor.	Un	13	1.972,00	25.636,00
05	**Geladeira / Refrigerador -** Capacidade 260 a 299 L. 02 (duas) portas, freezer que atinge até -18oC. 220 Volts. Eficiência Energética Classe A. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	01	2.319,00	2.319,00
06	**Bebedouro/ Purificador Refrigerado –** Em aço inox, bivolt; Sistema interno de filtração com 3 etapas de filtragem; Capacidade para refrigerar no mínimo 2 litros de água por hora. Com 2 torneiras, uma de jato para a boca e outra de jato para copo ou squeezes. Dimensões aproximadas 112 x 32 x 32 cm. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	02	959,00	1.918,00
07	**Forno Microondas** – Capacidade de 26 a 30 litros; Diâmetro do prato de 28,50 a 32,5 cm; potência de 1100 a 1450 watts, voltagem 220V; faixa de classificação "A" no consumo de energia; cor branca. Garantia mínima de 12(doze)meses.	Un	01	793,00	793,00
08	***Fogão a gás*** *- Em aço inox 06 bocas - acendimento elétrico, luz no forno, forno autolimpante, tampa de vidro temperado total, mesa em inox lisa, avançada e vedada, queimadores de aço*	Un	01	2.102,00	2.102,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	família/médio, grades esmaltadas, forno seguro com válvula de segurança, proteção térmica com vidro duplo no forno, capacidade forno 93 l, potência queimador família 2700 w, potência queimador médio 2100 w, peso aproximado 95 kg, 110/220v, cor branca; com registro e mangueira para gás. – Garantia 12(doze) meses.				
09	**Balde a pedal** - Lixeira em Aço Inoxidável de 30 a 49 Litros, com Pedal e Cesto Interno Removível em Polipropileno, Estrutura externa em inox, Medidas mínimas Diâmetro: 29 cm, Altura: 64,5 cm, Cesto interno medidas mínimas: Diâmetro superior: 26,5 cm, Diâmetro inferior: 21,5 cm, Altura: 59 cm. Garantia mínima 03(três) meses.	Un	07	373,00	2.611,00
10	**Balde/Lixeira** – Capacidade de 11 até 20 litros, material em aço ou ferro pintado. Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	02	100,00	200,00
11	**Escada com 2 degraus –** Confecção em aço inoxidável, dois degraus revestidos em Material Sintético Antiderrapante. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm, Largura: 37cm, Altura: 41cm. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento - Garantia mínima 12 (doze) meses	Un	09	364,00	3.276,00
MOBILIÁRIO EM GERAL ELEMENTO DE DESPESA - 34490524200000000000					
12	**Armário –** em aço, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 03 ou 04 prateleiras com capacidade mínima para 20 kg (cada). Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	16	1.260,00	20.160,00
13	**Armário Vitrine** - 02 Portas | Material de confecção: Aço ou ferro(pintado) | Possui laterais de vidro, porta com fechadura e chaves; de 4 a 6 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário	Un	02	2.126,00	4.252,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	Dimensões do armário (gabinete): 0,65 a 0,70Lx 0,40 a 0,50P x 1,45 a 1,50Am; Dimensões totais do armário: 0,65 a 0,70L x 0,40 a 0,50P x 1,65Am a 1,70Am; Distância entre prateleiras: 0,26m.Garantia mínima – 03 (três) meses.				
14	**Mesa de Escritório** - 1,5 x 0,60, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses	Un	10	737,00	7.370,00
15	**Mesa de Reunião** - Redonda confeccionada em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo e 25x25 e 50x30 com niveladores nos pés. Medidas 1,20m diâmetro x 0,75m altura. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	02	532,00	1.064,00
16	**Mesa para refeitório** – 06 (seis) lugares, confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas, na cor BEGE estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo. Garantia mínima – 03 (três) meses.	Un	02	1.320,00	2.640,00
17	**Cadeira Fixa-** Estrutura em tubo industrial 7/8 (parede 1,06mm). Com 4 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90). Proteção de superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-	Un	41	312,00	12.792,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

	pó secagem em estufa. Fechamento dos topos com ponteiras em polipropileno 100% injetado. Assento (400x390mm) espessura 450 mm e encosto (370x290mm) espessura 350 mm, em compensado multi-laminado anatômico. Espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado a estruturas através de parafusos. Altura do assento ao chão 430 mm e altura do encosto ao chão 845 mm. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima – 03 (três) meses.				
18	**Cadeira para Obeso -** Cadeira Reforçada Para Obeso Linha Plus Size, suporta até 200 kg, com base giratória e Rodinhas; Com Regulagem de Altura; revestimentos do assento e encosto em Corvin/vinil, medidas aproximadas: Altura total da cadeira: 93 cm ~ 103 cm; Altura do Assento ao chão: 45 cm / 55 cm; Altura do Encosto: 49 cm; Largura do Encosto: 53 cm; Largura do Assento: 53 cm; Profundidade do Assento: 50 cm - Garantia mínima de 3(três) meses.	Un	01	2.046,00	2.046,00
19	**Longarina de 3 (três) lugares** - Estofado, tipo secretária, sem braços com estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Soldagens dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Assento e encosto estofados revestidos em tecido na cor preta. PRODUTO DEVE ESTAR EMCONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 – MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E	Un	06	787,00	4.722,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	CARACTERISTICASFISICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima de 03 (três) meses.				
Equipamentos para áudio, vídeo e foto Elemento de despesa - 34490523300000000000					
20	**Televisor Smart** - TV tela de 41", UHD 4K com tecnologia LED que proporciona imagens nítidas e vibrantes, 60Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K. Conectividade via Bluetooth e Wi-Fi, 3 entradas HDMI e 1 USB. Bivolt. Acessórios: controle remoto e manual. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	01	2.250,00	2.250,00
21	**Aparelho DVD** – Possui portas: USB Reprodução:DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/ DVCD/ JPG/MP3;possui cabo áudio/vídeo; controle remoto, alimentação: Bivolt ou 220V – Garantia de no mínimo 12(doze) meses.	Un	01	265,00	265,00
22	**Aparelho de som** - Entradas: USB, Reprodução: CD/MP3, controle remoto, manual de instrução. – Garantia mínima de 12(doze)meses.	Un	02	279,00	558,00
23	**Projetor Multimídia (Datashow**) - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima – 3(três) meses.	Un	01	3.725,00	3.725,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

24	**Tela de Projeção** - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento – Garantia mínima 06(seis) meses.	Un	01	1.161,00	1.161,00
Aparelhos, equipamentos, e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares Elemento de despesa - 34490520800000000000					
25	**Conjunto Cadeira Odontológica Completa -** - uma cadeira FLEX/ambidestra com estrutura de aço e com base em aço maciço fosfatizada de espessura mínima de 0,8cm com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi a fim de inibir uma possível ação corrosiva. As estruturas deverão ter proteção UV(descrito no manual do equipamento), o estofamento 100% em PVC de espuma injetada com revestimento laminado sem costuras, braços com sistema pneumático movimentável e/ ou flexível. Encosto de cabeça biarticulável e com regulagem de altura. Caixa de ligação integrada. Braço de apoio para o paciente 1 fixo e 1 rebatível com estrutura de metal. Capacidade de elevação 200kg. Pedal de comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com	Un	02	20.534,00	41.068,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	24 volts sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 220v ~ 50/60hz. Sistema antirrefluxo e microfiltro para água do spray. Cor a definir posteriormente. - Equipo odontológico FLEX – Equipo composto por: Braço com trava pneumática; 01 seringa tríplice com bico giratório de três funções (ar, água e spray), removível e autoclavável; 01 terminal para micromotor pneumático; 01 terminal para alta rotação; 01 pedal progressivo para acionamento das pontas; 01 tampo de INOX removível, unidade de água , produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. - Unidade auxiliar deverá ser composta por dois sugadores do tipo Venturi, as mangueiras que compõe o terminal deverão ser lisas e flexíveis, sendo um com diâmetro de 6,3 mm e outro com 9,5 mm com um separador de detritos, suctora de plástico injetado de alta resistência com proteção UV, suporte de aço removível, cuba esmaltada removível, registro de água de fácil acesso, totalmente acoplada à cadeira, acompanhando os movimentos de subida e descida da mesma; a tubulação das ligações de entrada e saída de esgoto deverão ser ocultas e/ ou embutidas, o corpo da unidade deverá ser de material resistente a pequenos impactos na cor branca dental; - Cuba: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água. Sistema de regulagem da vazão da água que permite a regulagem				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

	fina do fluxo de água. Reservatórios translúcidos de 1000ml para água das peças de mão e seringa tríplice. Unidade de água e cuba rebatível em 90º possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. - Refletor com proteção UV, deverá ter braço articulado acoplado a cadeira – Refletor refletor led monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena. Espelho multifacetado com tratamento multicoating dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º. Intensidade: até 25LUX. - Pedal de comando deverá ser autônomo, com todas as funções integradas: 4 movimentos individuais da cadeira, mais 2 automáticos, acionamento dos instrumentos e do refletor; - Mocho odontológico: o estofamento deverá ser da mesma cor e material do estofamento da cadeira, composto por 5 rodízios, mecanismo de regulagem de altura localizado a baixo do assento, impulsionado por um sistema pressurizado a gás, sem aro de sustentação para os pés e regulagem de altura e angulação do encosto. - Caneta de Alta Rotação: corpo e cabeça confeccionados em latão (metal duro). Formato ergonômico, extremidade inclinada, corpo de espessura fina com ranhuras antiderrapantes e que garanta facilidade na assepsia. Baixo nível de ruído e vibração. Rolamentos de esferas cerâmica e bucha guia em metal duro. Rotação máxima de 380.000 rpm. Autoclavável a até 135ºC. Irrigação triplo spray.				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	Consumo de ar de 30 a 32 L/min. Acoplamento borden (2 furos). Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras(psi). Fixação das Brocas - Sistema Push Button, ativação por meio de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). As especificações solicitadas, inclusive os rolamentos de cerâmica, devem constar no manual que acompanha o produto. Registro na ANVISA, certificado no INMETRO, com assistência técnica credenciada na região metropolitana de Porto Alegre e interior do estado do RS, garantia mínima de 1 ano; - Kit Micro Motor e Contra-ângulo de Baixa Rotação: corpo confeccionado em alumínio anodizado com cabeça em liga metálica de cobre e zinco. Transmissão 1:1. Encaixe ao micro motor pneumático através de acoplamento intra (universal): com giro de 360 graus. Spray único externo. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm.. Baixo nível de ruído e vibração. Sistema de pinça tipo trava, constituídos com componentes de alta previsão com rolamentos que evitem o sobre aquecimento do instrumento. Autoclavável até 135°C; - Peça Reta com encaixe no micro motor; Registro na ANVISA, certificado no INMETRO, com assistência técnica credenciada na região metropolitana de Porto Alegre e interior do estado do RS, garantia mínima de 1 ano. Deverá constar manual de instrução e funcionamento acompanhando o equipamento, constando a descrição do produto. Garantia mínima de 1 ano. A montagem do equipamento deve ser providenciada pela empresa que realizar a venda do produto. Deve acompanhar manual com as características solicitadas.				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.				
26	**Banqueta** – Em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura, Altura média mínima 400mm, altura média máxima 700mm. – Garantia 12 meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**	Un	04	705,00	2.820,00
27	**Bomba de vácuo odontológica** - (Equipamento para sucção de alta potência de resíduos líquidos e sólidos gerados durante o atendimento); Potência mínima de 1,2 CV; vácuo máximo gerado de 450 mmHg/28,19 inHg; com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente ; Tensão: Bivolt 127V~ - 60Hz 220V~ - 60Hz; Turbina totalmente em metal com liga a base de cobre e estanho; Eixo da turbina em metal inoxidável; Filtro coletor de detritos com abertura superior; Válvula solenoide que corta e libera instantaneamente a passagem de água; Silenciador; Comando de acionamento eletrônico que mantém a sucção por alguns segundos ao colocar o suctor no suporte - Garantia de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02	4.118,00	8.236,00
28	**Mocho Odontológico** (com encosto) - Tipo de cadeira giratória ergonômica, **base giratória** com cinco pés construída em tubos de aço e é revestida com uma base termoplástica. **Assento do mocho** fabricado em espuma injetada de poliuretano de alta densidade e reforçada com compensado de madeira com revestimento em couro sintético, regulagem de altura a gás através de alavanca lateral com regulagem mínima de 43cm e máxima de 54cm. Encosto do mocho em espuma injetada de poliuretano de alta densidade em formato anatômico e revestimento em couro sintético. Cor azul escuro	Un	02	593,00	1.186,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

	ou cinza. Garantia mínima 01 (um) ano. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**				
29	**Cadeira de Rodas tipo padrão (adulto) -** Especificação técnica: confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e rebatíveis, podendo ser removíveis ou não, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com ou sem roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**	Un	01	1.378,00	1.378,00
30	**Cadeira de rodas Pediátrica(Infantil) –** Em aço ou ferro pintado, apoio para os braços escamoteável, apoio para os pés removíveis, com elevação de pernas, medidas aproximadas: Largura do Assento: 36 cm, Profundidade do Assento: 40 cm, Altura Encosto: 36 cm, Altura do Assento ao Chão: 47 cm, Comprimento Total da Cadeira: 69 cm, Largura Total Aberta: 61 cm, Largura Total Fechada: 35 cm, Altura do Chão à Manopla: 94 cm, Peso da Cadeira: 12 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm, Altura do Assento ao AP de Braço: 16 cm – Garantia mínima 6(seis) meses.	Un	01	1.372,00	1.372,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO				
31	**Detector Fetal** – Portátil, Digital, Tela: LCD Colorida 2,4"; Modo de exibição: Gráfico e Numérico; Faixa de frequência cardíaca fetal: 30~240 bpm - Precisão: ± 2%;Faixa de frequência cardíaca materna: 40~200 bpm - Precisão: ± 2%;Intensidade do transdutor: 10mW/cm2 ou menos; Frequência do ultrassom: 2 MHz ou 3 Mhz; Tipo de transdutor: Modelo destacável (Intercambiáveis); Estimulador acústico: Alto (100Hz) / Baixo (75Hz); Sensibilidade: A partir da 10ª semana de gestação; Interface com PC: Software dedicado permite salvar e gerenciar dados de FCF e do som cardíaco; Medições da gestante: Frequência Cardíaca, IMC, % Gordura; Dimensões do monitor: 132mm x 66mm x 27,6mm; Dimensões do transdutor: (2 MHz ou 3 Mhz) 162mm x 29,3mm x 27,8mm; Desligamento automático: Som mudo: 1 minuto; Desligamento: 3 minutos sem utilização; Display LCD colorido; modos de operação: Modo Número de Frequência Cardíaca Fetal (FCF);Modo Gráfico de Frequência Cardíaca Fetal (FCF); Função de Estimulação Acústica; Modo de Índice de Massa Corporal (IMC); Modo Tendência IMC; Alimentação por 2 pilhas alcalinas 1.5V.5 - Garantia: 12 Meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	04	2.232,00	8.928,00
32	**Mesa ginecológica** - Fabricada em MDF de 15mm texturizado. Com duas portas e três gavetas com puxadores metálicos e prateleira interna Leito estofado com espuma D28 com espuma de 5cm de altura revestido em courino dividido em três partes (cabeceira, assento e perneira); Cabeceira e Perneira com regulagem através de cremalheiras. Capacidade de	Un	04	1.776,00	7.104,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

	peso: 180 kg ; Acompanha: Suporte de Lençol; 01 Par de porta-coxas revestido em courino; Cuba em inox. Dimensões aproximadas do leito: 180 cm (estofado lateral todo aberto) x 60 cm de largura x 80 cm de altura - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**				
33	**Mesa Auxiliar** - 40X40X80CM A 40X60X80CM | Aço inoxidável, Pés tubulares de 3/4 em aço inox com rodízios de 2", tampo, prateleira e varandas em aço inox. Garantia mínima – 03 (três) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02	817,00	1.634,00
34	**Mesa de Mayo -** Unidade mesa técnica mesa, mayo, material estrutura tubular em aço inox, com 3 rodízios, altura mínima aproximada: 0,77 metros, altura máxima aproximada: 1,25 metros, dimensões da bandeja: 43cm (comprimento) x 30,5cm (largura) – Garantia mínima 3 meses **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	06	617,00	3.702,00
35	**Biombo Triplo Hospitalar**-Dobrável Para Ambos os Lados, Cortina Impermeável, aço inoxidável, com rodízio, medidas aproximadas Aberto: 1,80 m (L) x 0,47 m (C) x 1,80 m (A)– Cor: branca- Garantia mínima – 03 (três) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	07	1.002,00	7.014,00
36	**Negatoscópio** - 2 corpos, construído em chapa de aço inox ou esmaltado com frente de acrílico leitoso, fixação de RX por roletes, bivolt, Iluminação através de LED, Dimensões externas aproximadas: comprimento 65 cm, largura 0,47 cm, profundidade 0,09 cm. Cubagem 0,03611 M³ Peso aproximado 9 KG. Obedece a norma NBR 14136 - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	01	1.480,00	1.480,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

37	**Esfigmomanômetro infantil** - (Aparelho medidor de pressão arterial) -Portátil, contendo Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insulfladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. Braçadeira (22,5cm x 7,5cm e Circunferência de braço 10 a 18cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Importante que o equipamento tenha uma abrangência da circunferência do braço de 10cm a 18cm (tamanho manguito de 06cm x11cm). Dimensões aproximadas. Atenção: Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro n° da portaria do INMETRO. Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses contra defeitos de fábrica. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**	Un	02	190,00	380,00
38	**Esfigmomanômetro Adulto**- Aparelho medidor de pressão arterial, portátil, contendo Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo	Un	10	329,00	3.290,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/76f2631eaef37.

	de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insulfladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. Braçadeira (Circunferência de 18 - 35cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente(firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Garantia mínima – 12 (doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**				
39	**Esfigmomanômetro Adulto Obeso**- FEIXE EM VELCRO, MATERIAL DE CONFECÇÃO - NYLON -Aparelho medidor de pressão arterial, portátil, contendo Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insulfladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insulflamento do equipamento. Braçadeira (51cm x	Un	04	328,00	1.312,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	14cm) confeccionada em tecido de nylon lavável,resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Atenção: Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro nº da portaria do INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses contra defeitos de fábrica. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.**				
40	**Oftalmoscópio -** Composição /iluminação/ alimentação: 5 aberturas/led/carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio. – Garantia mínima de 3 (três) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	04	2.023,00	8.092,00
41	**Estetoscópio Adulto** - Duplo; material de confecção do auscultador em aço inoxidável - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	10	382,00	3.820,00
42	**Estetoscópio Infantil -** Auscultador inoxidável, duplo, tubo com design que elimina ruídos, registrado na Anvisa - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02	348,00	696,00
43	**Oxímetro de Pulso –** De mesa com 01 sensor reutilizável, Tela LCD colorido de 5 a 10 polegadas, medição de 30 a 250 BPM, leitura de 0 a 100, perfusão na tela, alimentação bivolt e bateria. Com certificado do INMETRO - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	04	4.913,00	19.652,00
44	**Lanterna Clínica** - O corpo de alumínio; Lâmpada de LED, Luz Branca, Luz Quente (AMARELA), Clipe para bolso,Alta iluminação, Alimentação: Bateria Interna, Dimensões aproximadas:	Un	04	54,00	216,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	14.0x130.0mm - Garantia mínima 3(três) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**				
45	**Mesa Para Exames Clínicos** - Com Gabinete;Estrutura em Madeira ou MDF com bordas de PVC;3 gavetas fabricadas em MDF com puxadores;2 compartimentos com portas fabricados em MDF; Leito acolchoado em espuma, revestimento em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheiras; Suporte para lençol de papel descartável; Dimensões: Alt. 85cm x Comp. 1,85m x Larg. 60cm Peso: 80kg. Garantia mínima de 12(doze) meses.**Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	05	3.465,00	17.325,00
46	**Andador Ortopédico** - Aplicação adulto; material alumínio anodizado; dupla barra de sustentação; tipo pés pés; com ponteiras em polipropileno; altura regulável - Garantia mínima 6 meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	01	254,00	254,00
47	**Foco Refletor Ambulatorial** - Sistema de iluminação com lâmpada led; Haste superior flexível; Alimentação bivolt ou 220 v, 50/60 Hz; Altura regulável entre 90 cm e 164 cm; Iluminância de 15.000 lux (Distância de 500 mm);Potência: 5 W - Garantia: 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02	761,00	1.522,00
48	**Eletrocardiógrafo** - Portátil; especificação mínima: Tela Touch Screen de 8.4"; Armazenamento interno de até 500 ECGs, com possibilidade de expansão via USB ou rede;12 canais; comunicação com computador; operação direta no console; Transmissão de dados via Wi-Fi ou LAN, com exportação em formatos PDF/DICOM/XML; impressão direta no equipamento em A4; taxa de amostragem 8000 p/s; alimentação bivolt e bateria de lítio recarregável; peso até 3 kg	Un	02	17.430,00	34.860,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	- Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**				
49	**Fotopolimerizador de Resinas** – Especificação mínima: Led; sem fio; sem radiômetro; Tensão: Bivolt (127V/220V) Consumo: 10VA; Frequência: 50/60 Hz; Acessório que acompanha o produto: Protetor ocular, Ponteira acrílica de polimerização, Bateria 3,7 V de 2000 mAh, com autonomia de 2h de tratamento, Base carregadora - Garantia 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02	1.344,00	2.688,00
50	**Seladora –** Acionamento a pedal tipo: a pedal // aplicação: grau cirúrgico. acionamento por pedal; chave seletora de temperatura (0 a 300 °c); tensão 127/220v; potência: 200 a 400 watts; largura da selagem: 8 a 15 mm; comprimento da selagem: 25 a 35 cm; altura equipamento: 83 a 95 cm; características: seladora com acionamento a pedal; com temporizador para regulagem do tempo de solda; dotada de bandeja de apoio regulável; selagem instantânea (não necessita pré-aquecimento); ideal para embalagem hospitalares; pintura epóxi; voltagem 110 ou 220v com seletor de voltagem; usa fita chata de níquel cromo 3mm de largura - Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02	1.530,00	3.060,00
51	**Lavadora Ultrassônica até 15 litros** - Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de	Un	02	4.787,00	9.574,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade 10 a 15 litros; Alimentação Bivolt ou 220V – Garantia 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS Elemento de despesa - 344905230000000					
52	**Nobreak (Para Computador/Impressora)** - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	08	908,00	7.264,00
Registra o valor das despesas com tidos os aparelhos de medição ou contagem Elemento de despesa - 34490520401000000000					
53	**Balança Antropométrica Infantil -** Digital; Capacidade de até 16 kg; Displays de LED de 6 dígitos (20 mm de altura e 7 mm de largura) para operador (frontal) e paciente (traseiro); Painel à prova de respingos com 2 teclas (ZERO e TARA); Concha anatômica com medidas mínimas de 540x290 mm em material anti-germes; Pés reguláveis para estabilidade; Cobertura em plástico para fácil limpeza; Fonte externa com chaveamento automático de 110 a 240 V; Função TARA até 100% da capacidade máxima de pesagem; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e**	Un	02	1.008,00	2.016,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO				
54	**Balança Antropométrica Adulto -** Digital; Capacidade máxima 200 kg; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Medidas aproximadas da Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos(medidas aproximadas) de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epóxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02	1.513,00	3.026,00
55	**Balança Antropométrica para Obesos** - Digital; Capacidade máxima 300 kg; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Medidas aproximadas da Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos(medidas aproximadas) de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epóxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; - Garantia mínima de 12(doze) meses. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	02	2.248,00	4.496,00
56	**Balança Digital Portátil** - Modo de operação: digital; capacidade máxima de pesagem: no mínimo 200kg; Material de confecção: estrutura em aço; Peso líquido da balança: máximo 6kg; Display integrado; Possui tara - Garantia mínima 12 (doze) meses. **Aprovado**	Un	02	1.983,00	3.966,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO				
57	**Estadiômetro**: Tipo: Transportável, Material: Alumínio, Aferição [cm]: Até 220; Graduação [cm]: 0,1; Escala: Em milímetros; Haste de medição: Dobrável, Base: Sim, Acessórios: Bolsa para transporte. **Aprovado e Registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO**	Un	04	804,00	3.216,00
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE Elemento de despesa - 344905237000000					
58	**Roteador (LAN)** - Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac.Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). 4 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	Un	01	728,00	728,00
59	**Switch** - Especificação mínima: com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB	Un	02	4.353,00	8.706,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

	de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência:Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade derouting /switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente;Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.				

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos e materiais permanente de empresa especializada para melhor atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul-RS, sendo que os referidos equipamentos e materiais, são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. Busca-se ainda, garantir a atualização e modernização da Sede da Secretaria de Saúde, fornecendo um atendimento de qualidade e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

a) Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

b) Durante o período de garantia dos materiais e/ou equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

c) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

d) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05(cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

d.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item "b", o qual poderá ser estendido até o limite de 20(vinte) dias.

e) Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação.

9. <u>RESULTADOS PRETENDIDOS</u>

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, bem como a ampliação e aprimoramento dos serviços prestados à população.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula	E-mail
SMS	Lucas Cunha Xavier	Apoiador Institucional	7461	lucas.xavier@sapucaiadosul.rs.gov.br

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMS	Flávia Josiane Pereira da Motta	Secretária de Saúde	93381

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.

l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1240-03/FNS e atendendo aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Sapucaia do Sul, 11 de março de 2025.

Lucas Cunha Xavier
Apoiador Institucional
Matrícula 7461

LUCAS CUNHA XAVIER
024.496.950-79
10/04/2025 13:39:11
Certificado digital ICP Brasil

FLAVIA JOZIANE PEREIRA DA MOTTA
964.859.900-97
10/04/2025 13:15:25
Certificado digital ICP Brasil

Flávia Joziane Pereira da Motta
Secretária Municipal da Saúde
Matrícula 93381

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76f2631eaef37.